



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Altera a Portaria 27/2022/ILAESP de 13 de junho de 2022 que dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**, em exercício, nomeada pela Portaria no 286/2021/GR, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, e o que consta no processo no 23422.011025/2022-45, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria no 27/2022 ILAESP de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 106, que designou os membros para constituírem o Colegiado, do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

I- Gilson Batista de Oliveira - membro nato

Representação Docentes

II- Pedro Marcelo Staeve - membro nato

III- Carlos Henrique Vieira Santana - titular

IV- Claudia Lucia Bisaggio Soares - titular

V- Guilherme Haluska Rodrigues de Sá - titular

VI- Virgínia Laura Fernandez - titular

VII- Rodrigo da Silva Souza - titular

Representação Discentes

VIII- Gabriel Evangelista - titular

IX- Edson Maycon Barros Almeida - titular

Representação dos Técnico-administrativos

X- Eduardo de Pintor - titular

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN No 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

*Portaria nº 44/2022/ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 26 de Julho de 2022.*